

**REGISTRO DE IMOVEIS**

MATRÍCULA

1.426

FOLHA

268

LIVRO N. 2 C

REGISTRO GERAL

D A T A | 28/03/977.

IMÓVEL | Rua Luiz Rodrigues Sette, no Bairro João Evangelista, nesta cidade, constante de uma área de terreno urbano medindo cinco (5) metros de largura por cinco (5) metros e meio (1/2) de comprimento, nos fundos da propriedade do comprador, dividindo com Ana Angélica, com o comprador, e com Zulmira Pereira de Souza. PROPRIETARIA | Petrina Maria da Conceição. REGISTRO ANTERIOR | L<sup>o</sup> 3-N nº 10.394 - O Oficial, J. J.

REGISTRO 01 - M-1.426 - Prot. 2.126 - D A T A | 28/03/977. TRANSMITENTES | Petrina Maria da Conceição, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade. ADQUIRENTE | José Petronilho do Vale, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. Compra e venda. Escritura do 3<sup>o</sup> ofício, de 9/3/966. Valor Cr\$ 10,00. O oficial, J. J.

REGISTRO 02 - M-1.426 - Prot. 2.127 - D A T A | 28/03/977. TRANSMITENTES | José Petronilho do Vale e sua mulher Francisca Angélica da Silva, CPF nº 267 339 356-00, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE | Paulo Roberto Cordeiro, brasileiro, casado, militar, CPF nº 094 213 866-04, residente nesta cidade. DOAÇÃO. Adquire o imóvel acima matriculado e o imóvel transcrito no livro 3-Z sob o nº 25.289, constante de uma casa de morada, com piso de cimento, coberta de telhas e terreno respectivo medindo cinco (5) metros de frente e por treze (13) metros de profundidade, dividindo por seus diferentes lados com os próprios doadores, com Ana Angélica e com quem mais de direito. Escritura do 3<sup>o</sup> ofício, de 25/03/977. Valor Cr\$ 20.000,00. Registro anteriores: 01, desta Matrícula e 25.289, do livro 3-Z. O Oficial, J. J.

AVERBAÇÃO - Certifico que de acordo com o requerimento que me foi apresentado e fica arquivado em cartório, a casa constante do registro supra 02, foi demolida. Dou fé. Manhauçu, 03|05|977. O Oficial, J. J.

MATRÍCULA

1.426

FOLHA

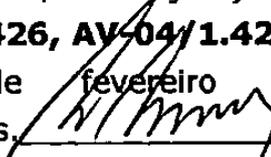
268

VERSO

**AVERBAÇÃO:** 03 - M-1.426 - Prot. 3.448 - DATA | 17/03/978. CERTIFICO que de acordo com os documentos que me foram apresentados e ficam arquivados em cartório o adquirente do registro 02, desta matrícula, construiu no imóvel supra matriculado uma casa de morada, de nº 48, à rua Luiz Rodrigues Sette, nesta cidade, constante de Hall de entrada, dois quartos, uma sala, copa, e cosinha conjugados, banheiro, terraço, (área de recreação descoberta, área de serviço coberta), com a área construída de 123,62m<sup>2</sup>. Dou fé. Oficial, 

R/04 - 1.426 - 15.741 - 02/04/986. **Devedores:** Paulo Roberto Cordeiro, militar, e sua mulher Lourdes do Valle Cordeiro, professora, residentes nesta cidade, CPF 094.213.866,04. **Creitora:** Caixa Economica Federal - CEF., agencia desta cidade. **HIPOTECA** de 1º grau. Valor: cr\$-132.954,86. nº fixo de prestações- 180 meses. Vencimento da 1ª prestação- após o término da construção. Plano de reajuste- PES. Epoca de reajuste das prestações- 60 dias após o SM: Juros- 6,5% ao ano. Obrigam-se os devedores pelas demais clausulas e condições do contrato, uma via arquivada em cartório. Dou fé. O Oficial, 

**AV-06/1.426 - PROT. 99.172 - em 09.02.2021.**

**RETIFICAÇÃO.** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, procedo a retificação *ex officio* para constar que a sequência correta de atos (Registros/Averbações) lançados nesta matrícula é: **R-01/1.426, R-02/1.426, AV-03/1.426, AV-04/1.426 e R-05/1.426.** O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 09 de fevereiro de 2021. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis, 

**AV-07/1.426 - PROT. 98.878 - em 05.01.2021**

Procedo a esta averbação para fazer constar que o Sr. **PAULO ROBERTO CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 094.213.866-04, referente ao **R-02/1.426**, desta matrícula, casou-se em 30 de dezembro de 1.967, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **LOURDES DO VALLE CORDEIRO**, matrícula 0420850155 1967 2 00024 016 0003750 88,

Continua na ficha 02 E

<b>MATRÍCULA</b>  <b>1.426</b> 	<b>LIVRO N. 2</b> REGISTRO GERAL <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>COMARCA DE MANHUAÇU (MG)</b>	<b>FICHA</b>  <b>02F</b>
--	--	--------------------------------

conforme informação extraída da Escritura Pública de Inventário/Arrolamento, lavrada no livro nº. 61, folha nº. 288, pela Serventia Registral e Notarial do Município de São João do Manhuaçu-MG, Comarca de Manhuaçu-MG, datada de 15 de dezembro de 2020, nos termos do art. 803, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/2020/CGJ. (Qtd. atos 01) - Emol=R\$17,74/ RC=R\$1,06/ TFJ=R\$5,91/ ISSQN=R\$0,00/ VFU=R\$24,71/ Cod.4134-3. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 09 de fevereiro de 2021. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

=====

**AV-08/1.426 - PROT. 98.878 - em 05.01.2021**

Procedo a esta averbação para fazer constar que a Sra. **LOURDES DO VALLE CORDEIRO**, referente a **AV-07/1.426**, desta matrícula, é inscrita no **CPF sob o nº. 584.769.976-04**; e que a mesma **faleceu em data de 29 de junho de 2013**, matrícula nº. 0420850155 2013 4 00072 116 0032568 43, conforme informação extraída da Escritura Pública de Inventário/Arrolamento, lavrada no livro nº. 61, folha nº. 288, pela Serventia Registral e Notarial do Município de São João do Manhuaçu-MG, Comarca de Manhuaçu-MG, datada de 15 de dezembro de 2020, nos termos do art. 803, §1º do Provimento Conjunto nº. 93/2020/CGJ. (Qtd. atos 01) - Emol=R\$17,74/ RC=R\$1,06/ TFJ=R\$5,91/ ISSQN=R\$0,00/ VFU=R\$24,71/ Cod.4134-3. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 09 de fevereiro de 2021. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

=====

**R-09/1.426 - PROT. 98.878 - em 05.01.2021**

**MEEIRO:- PAULO ROBERTO CORDEIRO**, brasileiro, viúvo, policial militar aposentado, inscrito no CPF sob o nº. 094.213.866-04, portador da Carteira de identidade nº. M-4.652.481 PM/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Rodrigues Sette, nº 46, Bairro Petrina, Manhuaçu-MG. **HERDEIROS:- 1. ROGÉRIO DO VALLE CORDEIRO**, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 872.700.306-00, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.553.750 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Professor Juventino Nunes, nº 310, apto. 102, Centro, Manhuaçu-MG; **2. PAULO ROBERTO CORDEIRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 797.480.076-34, portadora da Carteira de Identidade nº.

Continua no verso.

1.426

7

# LIVRO 2

## REGISTRO GERAL

02V

MG-5.588.275 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Rodrigues Sette, nº 46, Bairro Petrina, Manhuaçu-MG; e **3. RENATA KARYNE DO VALLE CORDEIRO ELLER**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 071.466.176-70, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-10.172.892 SSP/MG, casada em 20/05/1.995, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei 6.515/77, com **LUCINDO EMANUEL ELLER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 005.619.886-84, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.262.276 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Santo Antônio, nº 68, Bairro Monte Serrat, em Itaguaí-RJ. **ADQUIREM:-** O imóvel desta matrícula. **CABENDO** ao meeiro **50%** do referido imóvel, atribuído a título de meação; e a **cada um dos herdeiros 16,66% e fração** do referido imóvel, atribuído a título de herança. **TRANSMITENTE:- Espólio da Sra. LOURDES DO VALLE CORDEIRO. TÍTULO:-** Inventário/Arrolamento. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Inventário/Arrolamento, lavrada no livro nº. 61, folha nº. 288, datada de 15 de dezembro de 2020; e Escritura Pública de Aditamento, lavrada no livro nº. 62, folha nº. 036, datada de 20 de janeiro de 2021, todas pela Serventia Registral e Notarial do Município de São João do Manhuaçu-MG, Comarca de Manhuaçu-MG. **VALOR atribuído pelo Estado para efeito tributário:- R\$85.000,00. VALOR** atribuído pelas partes:- R\$11.471,96. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. Continua com o ônus de hipoteca gravado no R-05/1.426, desta matrícula. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 02 e sob os nº's R-02/1.426, AV-04/1.426, AV-05/1.426, AV-06/1.426, AV-07/1.426 e AV-08/1.426**, desta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emol=R\$1.358,30/ RC=R\$81,49/ TFJ=R\$554,77/ ISSQN=R\$0,00/ VFU=R\$1.994,56/ Cod.4517-9. O referido é verdade e dou fe. Manhuaçu, 09 de fevereiro de 2021. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

**CERTIFICO** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere a cópia do anverso, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1.973. Dou fé. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2).

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta." Código validação CRI-MG MG20210306143006116

Manhuaçu, 12 de março de 2021.  
assinado eletronicamente por  
Robert Wagner A. Silveira  
Oficial de Registro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Manhuaçu - MG - CNS:04.006-3 Selo Eletrônico nº <b>EMD79427</b> Cód Seg.:7512.4204.0418.5483	
QUANTIDADE DE ATOS PRATICADOS: 1 Robert Wagner A. Silveira Oficial EMOL. R\$ 20,68 - TFJ R\$7,30 TOTAL R\$27,98 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	